



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Despacho	Nº	2005
	<p style="text-align: center;">PROJETO DE LEI N.º 520/2005</p> <p style="text-align: center;"><i>Autoriza o Poder Executivo a construir uma creche no Parque União, Maré, XXX RA.</i></p> <p style="text-align: center;">Autora: Vereadora TERESA BERGHER.</p>	

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma creche no Parque União, Maré, XXX RA.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado, desde já, a abrir crédito suplementar, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, de de 2005.

Teresa Bergher
Vereadora